



Hoder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

EDSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.852, de 06 de março de 2015, que "Institui o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Parapuã e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do auxílio alimentação dos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, concedido através da Lei Municipal nº 2.852, de 06 de março de 2015, em 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado nos doze meses anteriores ao da concessão do benefício (janeiro a dezembro/2019), sobre o valor do ano anterior de R\$ 311,69 (trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos) determinando para 2020, o valor a cada funcionário em **R\$ 325,40** (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 10 de janeiro de 2020.


Edson Rodrigues
Presidente


Sidney Aparecido Fernandes Teruel
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Trinco